



DGP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

### DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Atualiza as taxas do Município de Linhares para o exercício de 2019, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o que dispõe o artigo 70, da Lei Complementar nº 10, de 23/12/2011,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam atualizadas as taxas do Município de Linhares para o exercício de **2019**, de acordo com o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – (IPCA), no percentual de **4,05%** (quatro inteiros e cinco centésimos por cento).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.



**GUERINO LUIZ ZANON**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.



**MÁRCIO PIMENTEL MACHADO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos